Familiares se despedem de meninas

Corpo de Luiza Fernanda da Silva Miranda, de 5 anos, foi enterrado no Cemitério do Murundu, e o de Ana Beatriz da Silva, de 4, em Campo Grande

BRENDA SÃO PAIO
brenda.melo@odia.com.br

O corpo de Luiza Fernanda da Silva Miranda, de 5 anos, foi sepultado ontem, no Cemitério Murundu, também conhecido como Cemitério de Realengo, em Padre Miguel, na Zona Oeste do Rio. O próprio pai, Davi Souza Miranda, é acusado de matar a menina a marteladas e queimar seu corpo, na última sexta-feira.

Muito abalada, a mãe da menina acompanhou o velório, mas passou mal e não conseguiu estar presente no momento do sepultamento.

"A gente já esperava que ela fosse passar mal, devido a não estar conseguindo se alimentar direito, fizemos o possível por ela. Estamos tão indignados quanto ela (a mãe), mas ela está muito abalada com tudo isso", disse Daiane de Albuquerque, prima da vítima.

Além de Luiza, a prima Ana Beatriz da Silva Albuquerque, de 4, também morreu no ataque. O corpo da criança também foi enterrado ontem, mas no Cemitério de Campo Grande, também na Zona Oeste.

De acordo com Alexander Gomes, primo das mães das meninas, Davi mostrou ser uma pessoa agressiva, mas os familiares não acreditavam que ele seria capaz de tirar a vida da própria filha e da sobrinha, ainda mais desse modo.

A mãe da menina passou mal e não conseguiu estar presente no momento do sepultamento

"O Davi já havia mostrado para a gente que ele era capaz de ser uma pessoa agressiva, de cometer algum tipo de atitude agressiva, mas não chegar a matar alguém, muito menos a própria filha. Ele já havia invadido a casa da minha avó, inclusive procurando a mulher, quando ela se separou dele, junto com o filho", afirmou Alexander.

O parente ainda revelou que Davi também é pai de um menino de 18 anos, que o ajudava em ataques que realizou contra a mãe de Luiza, como o episódio em que invadiu uma residência em busca da mulher.

"Ele tem um filho de dezoito anos e participou de muita coisa com ele, inclusive dessa invasão da casa da minha avó. Quase matou meus avós com pedradas procurando pela mulher quando houve a separação", disse.

O primo das vítimas ainda falou sobre o fato de a ex-companheira de Davi ter obtido uma medida protetiva. "Ela fez um boletim de ocorrência, conseguiu a medida protetiva e ficou tudo bem, mas esse fato acabou com a família da gente, uma dor imensurável que a gente está sentindo. Imaginar que isso poderia acontecer, jamais imaginamos. Tanto que a irmã dela, a Natasha, confiou. Ela está lutando pela vida no hospital", lamentou.

CLÉBER MENDES

Muito abalada, a mãe de Luiza Fernanda acompanhou o velório em Padre Miguel, mas passou mal

Mãe de Ana Beatriz segue em estado grave

> Natasha Maria Silva Gonçalves de Albuquerque, mãe de Ana Beatriz e tia de Luiza segue internada no Hospital Municipal Albert Schweitzer, com estado de saúde grave. Seu ex-cunhado é acusado de torturá-la e queimá-la.

"A filha não tinha medida protetiva, então a Justiça deixou que ele pudesse ver a criança. Ela já havia levado a Luiza uma vez para ele ver e ficou tudo bem. Só que dessa segunda vez, ele manipulou tudo e armou essa situação na qual acabou tirando a vida desses dois anjinhos", desabafou Alexander. "Eram duas meninas muito amadas. Três com a Natasha, que está no hospital", completou Daiane.

Na noite de sexta, Natasha levou a filha e a sobrinha até Senador Camará, na Zona Oeste, para que Luiza pudesse passar o dia com o pai. Ao chegar ao local, Davi Souza Miranda amarrou Natasha e a torturou, segundo as investigações. Depois, deu marteladas nas duas meninas. Por fim, ele ateou fogo na casa e fugiu.

A mulher conseguiu se soltar e levou as crianças até o portão, quando foi socorrida por vizinhos. Luiza e Natasha foram encaminhadas ao Hospital Albert Schweitzer. No entanto, a menina morreu ao dar entrada na unidade. Já Ana Beatriz foi levada para uma UPA, onde já chegou sem vida.

Edital De Publicação De Sentença De Interdição O MM Juiz de Direito, Dr. Heitor Carvalho Campinho - Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, Faz Saber a quantos este edital virem e dele conhecimento tiverem, que por sentença deste Juízo nos autos da ação nº 0813178-67.2022.8.19.0014 , foi decretada a Interdição de Vívian Pinheiro Siqueira, CPF n° 079.627.217-40 , Sendo nomeado Curador o Sr, Anderson Pinheiro Siqueira ,CPF n° 079.330.817-89, nos termos da parte dispositiva da sentença, a seguir: "Dispositivo. Posto isso, decreto a interdição de Vivian Pinheiro Siqueira , declarando-a como pessoa com deficiência e relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos jurídicos da vida civil, na forma do art. 4°, III, do Código Civil, c/c artigo 84 a 86 da Lei 13.146/2015, com limitação para exercer os atos previstos nos artigos 1772 e 1782 do Código Civil (privado de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar e ser demandado e praticar, em geral, atos que não sejam de mera administração sem auxílio do curador), sob pena de nulidade absoluta, conforme fundamentação acima. Nomeia-se seu curador Anderson Pinheiro Siqueira , já qualificado nos autos, que atuara exclusivamente nos atos jurídicos, sem a necessidade da assinatura da parte interditada em face da ausência de discernimento reconhecida nesta data judicialmente ". Este edital será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, no Órgão Oficial. Campos dos Goytacazes, aos dez dias de agosto de 2023. K-14e25/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO COM RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade do certame com o resultado de recurso administrativo de acordo com o estabelecido no edital da Concorrência Pública n° 013/2023. **Objeto:** Contratação de empresa(s) qualificada para execução de reforma e ampliação da nova sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme processo administrativo nº 4.866/2023. **Tipo de Licitação**: Concorrência Pública. **Data da Licitação**: 28/09/2023. **Horário**: Às 16 horas. **Obs**: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. **Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. **Telefone:** (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 22 de setembro de 2023. Samuel Aranda Neto. Presidente da CPL.

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

1º Leilão: dia 03/10/2023 às 14h 2º Leilão: dia 13/10/2023 às 14h

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10165668709, firmado em 16/08/2021, no qual figura como Fiduciante, **RAFAEL GONÇALVES KLEIN**, autônomo, CPF/MF nº 100.324.557-98, e sua mulher **PRISCILA DA COSTA KLEIN**, autônoma, CPF/MF nº 121.261.277-96, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 03 de outubro de 2023, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 385.473,41 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **PRÉDIO nº 126-fundos, situado na Rua Tupirama, com entrada exclusiva pela Passagem nº 43, na Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, com a fração ideal de 0,2809% do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 10,15m de frente e fundos; 37,07m à direita, confrontando com a Passagem de nº 43; 37,06m à esquerda, confrontando com o nº 120 e nos fundos com o nº 293 pela Rua Jaburana, perfazendo a área total de 376,20975 m²; sendo suas medidas lineares e de acesso de uso exclusivo: 10,41m de frente e acesso pela Passagem de nº 43; 10,41m aos fundos por 10,15m de ambos os lados; perfazendo a área de 105,6615 m², desta 34,51 m² são ocupados pela construção e 71,1515 m² pela área livre localizada à direita da construção com relação à entrada pela Passagem nº 43, todas de uso exclusivo. Matrícula nº 130.623 do Cartório do 11º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 13 de outubro de 2023, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 360.810,37 (Trezentos e sessenta mil, oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

Processo Administrativo n. º 2276/2023
A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para monitoramento, implantação, conservação e gestão de toda vegetação municipal, urbana, nativa e de restinga. Data da realização do certame: 09/10/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/7637/23
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/10/2023, às 10:00h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 10/10/2023, às 14:00h **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ou pelo Portal de Transparência do município. **Telefone: (21) 2042-3085.**

Mauricio Vidal - Pregoeiro

INMETRO — MINISTÉRIO DO **DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 014/2023 - Processo INMETRO n.º 0052600.009019/2022-70 – Objeto: Contratação do serviço de despacho aduaneiro e de desembaraço, englobando os serviços de assessoramento técnico, agenciamento de frete, pagamento de taxas alfandegárias, contratação de cobertura securitária, compra de materiais e embalagens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Data: 10/10/2023, às 10h**. Informações: Av. Nossa Senhora das Graças, 50, prédio 20, 3º andar, Xerém, Duque de Caxias, RJ - tel. (21) 2679-9318/2145-3131. O edital poderá ser adquirido nos sites www.inmetro.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br

REQUERIMENTO DE LICENÇA

O POSTO DE GASOLINA E ESTACIONAMENTO OGUM LTDA - CNPJ: 35.917.111/0002-22 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação–SMDEIS, através do processo N° EIS-PRO-2023/11236 a Licença Municipal de Instalação para aprovação de projeto para construção de posto de abastecimento náutico e terrestre, localizado na Estrada da Barra da Tijuca, N° 501 – Barra da Tijuca – RJ.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Parti cular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10168708403, no qual figura como **Fiduciante ANDREA DUARTE FREITAS DE SOUZA**, CPF/MF nº101.277.087-74, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 04/10/2023, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 377.795,20** (trezentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), **o imóvel objeto da matrícula nº 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: "Aptº 1103 do Bloco 01 da Rua José Bonifácio nº 140, com direito de uso indistinto e indeterminado de 01 vaga de garagem, para estacionamento de veículo de passeio, coberta ou descoberta, situado no 1º ou 2º pavimento destinado a estacionamento, na Freguesia do Engenho Novo, e a fração ideal de 0,001955 do terreno que mede na totalidade 23,03m de frente onde é atingido por uma FNA com 3,00m de largura, 92,398m de fundo em 03 segmentos de: 28,58m mais 27,353m mais 36,465m; 167,289m à direita em 08 segmentos de : 13,92m mais 1,00m mais 5,292m mais 22,153m mais 9,388m mais 7,404m mais 28,181m mais 79,951m (este último segmento faz testada para Rua José Bonifácio); 160,265m à esquerda em 13 segmentos de : 8,45m mais 0,882m mais 28,844m mais 6,233m mais 12,438m mais 3,01 mais 19,371m mais 24,735m mais 0,279m mais 35,724m mais 0,482m mais 7,23m mais 12,587m. Não estão incluídas nas medias acima descritas as áreas de recuo com 57,29m² e 76,39m² já doadas ao Municipio do Rio de Janeiro, pelo termo de recuo nº 30/2018, assinado em 20/07/2018". **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/10/2023, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 188,897,60** (cento e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial , não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC – 2410-03).

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 horas do dia 06 de outubro de 2023, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2023-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS".** O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 22 de setembro de 2023.
MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4. **Início do recebimento das propostas:** 25/09/2023 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 10/10/2023 às 09h00 – **Abertura e Início do Pregão:** 10/10/2023 às 09h01.
Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Thaís da Silva Miranda
Assistente Técnico

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

1º Leilão: dia 03/10/2023 às 14h 2º Leilão: dia 13/10/2023 às 14h

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10160999307, firmado em 23/09/2016, no qual figura como Fiduciante, **CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04728711455, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 024.164.907-29 e **ELIAS DE LIMA LUIZ**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da carteira nacional de habilitação nº 00353744486, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 003.056.977-06, conviventes em união estável sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Pedro da Aldeia/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 03 de outubro de 2023, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 466.797,08 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e oito centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **Fração ideal de 0,00283, correspondente a UNIDADE RESIDENCIAL de nº 17, da quadra "C", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHÁCARA DA ALDEIA", situado em Morro do Milagre, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, tendo a referida fração ideal as seguintes dimensões e confrontações: medindo 15,00mde frente que faz para a Rua Manga; nos fundos com 15,00m, confrontando com a unidade residencial nº 04; pelo lado direito com 25,00m, confrontando com a unidade residencial nº 16; e pelo lado esquerdo com 25,00m, confrontando com a unidade residencial nº 18. A Unidade Residencial nº 17, tem 02 pavimentos, com a área construída de 129,79 m². Matrícula nº 23.685 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 13 de outubro de 2023, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 503.426,19 (Quinhentos e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

1º Leilão: dia 03/10/2023 às 14h 2º Leilão: dia 13/10/2023 às 14h

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Crédito Bancário, Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10153358404, firmado em 23/09/2016, no qual figura como Fiduciante, **ADRIANA D'ÁVILA REZENDE**, brasileira, divorciada, advogada, identidade nº 150143, OAB/RJ, CPF nº 018.698.147-38, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 03 de outubro de 2023, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 178.402,54 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **SALA nº 201, do Edifício situado na Rua República do Líbano, nº 16 e sua correspondente fração ideal de 0,04 do respectivo terreno, que mede: 6,40m de frente, 8,90m de fundos, por 11,50m de extensão por ambos os lados, tendo mais um terraço que se acha nos fundos do prédio 10 antigo, da Rua José Maurício, o qual mede 2,10m de largura, por 5,00m de comprimento; confrontando de um lado com o prédio nº 18, de Malaqui Nicolau José Kayat, do outro lado com os prédios nº 14-A e 14-B, de Moisés Bekev e Carlos Duarte, e nos fundos com o de nº 52 da Rua Visconde do Rio Branco, de Eduardo Ferreira Cardoso. Matrícula nº 103.248 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 13 de outubro de 2023, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 109.053,06 (Cento e nove mil, cinquenta e três reais e seis centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Processo Administrativo n. º 7358/2021
A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e instalação de estantes para atender as necessidades da Secretaria de Administração. Data da realização do certame: 06/10/2023 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.